



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4884 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA LURDES KROETZ FURTADO, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 3º, da EC nº 47/05

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.776,61 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) a Servidora MARIA LURDES KROETZ FURTADO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.016.672-6, Ocupante do Cargo De Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, nomeada pelo Decreto nº 911/1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DEPTO PESSOAL